



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, a servidores lotados na Secretaria de Administração.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 02/2019/ZE08, de lavra do Juiz Eleitoral, Dr. Pierro de Faria Mendes, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais durante o mês de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Aline Maria da Costa;
- II – Divino Alexandre de Souza.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no Art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na folha do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal